EDITAL nº 03/2020

INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de classificação reserva de candidatas(os), para concessão de bolsas de mestrado do PPGEL em 2020, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Requisitos das(os) candidatas(os):

1.1 Poderão candidatar-se, mediante inscrição, discentes do Programa, matriculadas(os) como alunas(os) regulares, **ingressantes no ano de 2019 e 2020** que:

- Dedicarem-se integralmente às atividades do programa de pós-graduação, cumprindo 40 horas semanais no programa;
- Não tenham vínculo empregatício;
- Estejam liberadas(os) das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, quando possuírem vínculo empregatício;
- Enviarem corretamente a documentação exigida.

1.2 Não poderão se candidatar as(o)s candidatas(os) que:

- Encontrarem-se aposentadas (os) ou em situação equiparada;
- Carecerem, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- Acumularem a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, CNPq e/ou Fundação Araucária, ou de outra agência de fomento pública nacional, exceto nos casos de tutores bolsistas do Programa Universidade Aberta do Brasil, amparados pela Portaria conjunta CAPES/CNPQ, de 12 de dezembro de 2007, que dispõe o seguinte: "Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como TUTORES do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular".

2. Se contemplado com bolsa, o bolsista deverá, no período de duração da bolsa:

- Comprovar ótimo desempenho acadêmico nas disciplinas e atividades cursadas;
- Apresentar documento comprobatório de encaminhamento de um (01) artigo, durante o período de bolsa, a uma Revista Científica classificada no Qualis /Capes;
- Comprovar a apresentação de dois (02) trabalhos (um por ano letivo) em eventos importantes para a área de conhecimento do programa, ou indicados pela (o) professora(or)-orientadora (or);
- Realizar estágio de docência.

Parágrafo único: A manutenção da bolsa fica condicionada ao cumprimento das exigências do item 2 deste edital, sendo avaliada semestralmente por meio de relatório comprovando a produção exigida.

3. Procedimentos para inscrição:

A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. Período, local e horários para as inscrições:

4.1 Período: de 17 a 21 de fevereiro de 2020.
4.2 Local: os comprovantes exigidos no item 6 relativo às inscrições deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, sala 102, Bloco B do Campus Central da UEPG, de 17 a 21 de fevereiro de 2020, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h, pessoalmente ou por procurador (a) legalmente documentado(a) para o fim específico;
4.3 Não serão aceitas inscrições por fax ou por e-mail.

5. Documentos necessários à inscrição:

5.1 *Curriculum* atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em http://lattes.cnpq.br/) com cópias de comprovantes das atividades profissionais e de produção científica relativas somente a 2018/2019/2020;
OBSERVAÇÃO: Não anexar comprovantes de atividades que não constam da ficha (anexo 1).

6. Critério de classificação

6.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com:

a) Seu potencial acadêmico, de acordo com a experiência profissional, acadêmica e produção científica descrita em seu Currículo *Lattes* conforme o **Anexo 1**. Somente serão avaliadas as informações devidamente comprovadas.

7. Validade do Edital: este edital, bem como a classificação dele derivada, terão validade apenas se as bolsas forem disponibilizadas pela CAPES ao PPGEL e a partir do momento em que forem disponibilizadas. Trata-se, portanto, de edital de classificação de reserva.

8. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado final será feita em edital, na página do programa (www.uepg.br/mestrados/mestrado/linguagem), **até 05 de março de 2020.**

Obs: Quando forem disponibilizadas as bolsas para o programa, o PPGEL informará ao discente contemplado(a) sobre o prazo para entrega dos documentos para o cadastramento da bolsa (ficha da Capes preenchida, conta corrente do Banco do Brasil e Termo de compromisso).

9. Cronograma

O processo de classificação obedecerá ao cronograma a seguir:

17 a 21 de fevereiro	Período de inscrições
Até dia 03 de março	Resultado final

10. Publicação do resultado:

O Programa divulgará em edital todas as informações referentes ao processo classificatório. Os editais serão disponibilizados na página do Programa (www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem). Não serão fornecidos resultados por telefone ou *e-mail*. **A classificação da(o) candidata(o) neste processo não garante que a(o) aluna(o) será contemplado com a bolsa. O recebimento da bolsa está condicionado à concessão de financiamento por órgãos de fomento.**

11. Casos omissos:

Durante a realização do processo de classificação, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

12. Informações complementares:

www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem
Universidade Estadual de Ponta Grossa
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem
Praça Santos Andrade, s/nº 1
Sala 102, Bloco B
84010-790 – Ponta Grossa – PR
Tel. (42) 3220-3321
E-mail: mestradolinguagem@uepg.br

Divulgue-se.

Ponta Grossa, 17 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Eunice de Morais
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem/UEPG

ANEXO 01
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:

Discriminação da experiência profissional, acadêmica e da produção científica dos três (03) últimos anos
2018/2019/2020

1. **TITULAÇÃO ACADÊMICA** **Especialização na área: 1,0**	**CÁLCULO DE PONTOS** **1 X 1,0 = 1,0**	**Limite** **1,0**	**Pontos**
SUBTOTAL			**1,00**
2. ATIVIDADES DE ENSINO (NO TRIÊNIO) **Pontuação cumulativa. Valor máximo = 4,0**	**CÁLCULO DE PONTOS**	**Limite**	**Pontos**
2.1 Atividades de ensino – ensino básico e superior, atuação no PIBID	n º de anos =... x 1,25 =...		
2.2 Atividades de ensino – cursos de idioma	n º de anos =... x 0,50 =...		
SUBTOTAL			

3. ATIVIDADES ACADÊMICAS **Pontuação cumulativa**	**CÁLCULO DE PONTOS**	**Limite**	**Pontos**
3.1 Participação (como integrante de equipe/ministrante) na execução de projetos de extensão, de pesquisa, ensino ou integrados na área institucionalizados/formalizados (máximo 2 por ano)	n º de participações =... x 0,3 =...		
3.2 Participação em grupos de estudos na área institucionalizados/formalizados (máximo 2 por ano)	n º de participações =... x 0,1		
3.3 Realização de palestras, oficinas, workshop e afins como ministrante; Participação em bancas de TCC e afins, Organização e comissões de eventos acadêmicos	n º de participações =... x 0,1		
3.4 Livro(s) publicado(s) na área com corpo editorial	n º de livros x 3 =...		
3.5 Capítulo(s) de livro publicado(s) na área com corpo editorial	n º de capítulos =... x 1,5 =...		
3.6 Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista(s) indexada(s)	n º de artigos =... x 1,5 =...		
3.7 Artigos(s) científicos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso (máximo 3 por ano)	n º de artigos =... x 0,5 =...		
3.8 Apresentação de trabalhos em congressos na forma de oral ou pôster com publicação de resumo (máximo 3 por ano)	n º de trabalhos =... x 0,2 =...		
3.9 Aceite* de trabalho para apresentação na forma de comunicação oral ou pôster (ano de 2020)	n º de trabalhos =... x 0,2 =...		
3.10 Aceite* de artigo para publicação em periódico ou livro da área (2020)			
SUBTOTAL			

- Trabalhos aceitos, mas ainda não apresentados.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, devidamente matriculado no curso de mestrado em Estudos da Linguagem – UEPG, portador do RA nº: _____ e CPF _____, declaro que, ao candidatar-me para o Edital 03/2020 de classificação para concessão de bolsa de Mestrado, estou ciente de que se trata de cadastro de reserva e de que não há garantias ou informação prévia sobre a concessão de bolsas pelo Programa no ano de 2020.

Local/Data: _____, _____/_____/_____

Nome: